

DECRETO FUNDACIONAL 138/2017

"Dispõe sobre a ampliação de vaga do Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital 003/2017."

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Edital 003/2017, homologado pelo Decreto Fundacional 117, de 03/07/2017, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO que no Edital 003/2017 foi aberta apenas 01 (uma) vaga e foram aprovados 02 (dois) candidatos para a vaga 04, sendo chamado o 1º candidato;

CONSIDERANDO a necessidade em convocar mais 01 (um) professor para ministrar aulas no Curso de Medicina, conforme solicitação expressa da coordenação do Curso e deferimento da Pró – Reitoria de Ensino e que há professores classificados no Edital 003/2017;

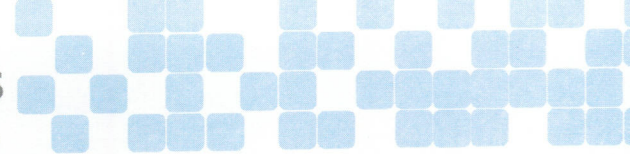
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES;

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 003/2017, na vaga 04, de 01 (uma) para 02 (duas).


Art. 2º. Determinar que seja feito o chamamento do candidato classificado em 2º lugar da Vaga 04, do Edital 003/2017, para firmar Contrato por Tempo Determinado, para suprir as necessidades da Instituição.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (10/08/2017).


Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES

